



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 66/79.

*Leia-se. As leis-
ões conferentes.*

L. 25.10.79

[Signature]

atribuições legais **A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas**

R E S O L V E

ARTIGO 1º) - Passa a denominar-se MANOEL SIMAS DA COSTA, a atual Travessa Wenceslau Braz situada no Bairro Praia Grande, Arraial do Cabo 4º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S

Considerando que é sempre desejo desta Egrégia Casa transcrever nos anais, acontecimentos e homenagens a pessoas que de certa forma doaram parte do seu tempo para engrandecer e impulsionar o desenvolvimento desta Terra. Assim aconteceu com o cidadão Manoel Simas da Costa, homem que prestou relevantes serviços à comunidade Cabofriense;

Considerando finalmente, que a homenagem ora presta da ficará para sempre na lembrança não só da população Cabofrien se, como também no seio de sua família;

SALA DAS SESSÕES, 25 de outubro de 1.979.

[Signature]
RENATO VIANNA DE SOUZA

- AUTOR -

Lido no expediente desta data. [Signature]